

LICENÇA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 0034/SUCAR/ANTT, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar Licença Complementar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria, para a prestação do serviço de transporte internacional de cargas, pelo prazo estabelecido nas respectivas Licenças Originárias, e emitir os respectivos Certificados de Licença Complementar.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LICENÇA COMPLEMENTAR
PORTARIA Nº 0034/SUCAR/ANTT, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

ANEXO

| | |
|-------------------------|---|
| INTERESSADA: | HUGO OSVALDO ADOBBATI |
| N ° DO PROCESSO: | 50500.010273/2010-80 |
| TRÁFEGO: | Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas. |
| VIGÊNCIA: | 11.09.2019 |